



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA
TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ**

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO**

Guaratinguetá, 06 de junho de 2025.

Of.C-0198/2025/GAB

Rec. 10 / 06 / 25

Ass: 14:5428

Ass: Odlfo Jino

Responde ao Requerimento nº 0190/2025

Excelentíssima Senhora Presidente,

Este Executivo Municipal formula o presente para acusar o recebimento do Ofício 435/2025, de 29/05/2025 que encaminhou o Requerimento nº 0190/2025, de autoria dos Edis, Tatiana Antunes Rangel de Castro Soares e Samuel Vítor Pereira Bernardi, solicitando informações sobre a possibilidade de providências quanto à urgente necessidade de reforma, ampliação e melhorias na sede da Polícia Ambiental de Guaratinguetá, localizada no Parque Ecológico Anthero dos Santos.

Agradecendo a colaboração dos Nobres Vereadores, pela iniciativa, encaminho a essa Colenda Câmara, após a manifestação da(s) Secretaria(s) Municipais competentes, as seguintes informações:

Reconhecemos a importância do trabalho e da base da Polícia Ambiental em nosso município de Guaratinguetá. Informamos que as Secretarias Municipais de Governo e Gestão Estratégica e Meio Ambiente já estão em tratativas com o comandante da Polícia Ambiental local, visando uma base de melhor qualidade e condições mais propícias de trabalho para a honrosa instituição.

Neste ensejo, renova a Vossa Excelência e Dignos Edis os protestos do mais elevado apreço.


ANTONIO GILBERTO FILIPPO FERNANDES JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Sua Excelência a Senhora
Rosalice Galvão Filippo Fernandes
Presidente da Câmara Municipal de Guaratinguetá - SP

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
CNPJ. nº 46.680.500/0001-12
www.guaratingueta.sp.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Rua Aluísio José de Castro, 147, Chácara Selles
Guaratinguetá – SP / CEP.: 12.505-470
GABINETE DA SECRETARIA (SETOR REMETENTE)
Telefone: (12) 3128-2810 / administracao@guaratingueta.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://guaratingueta.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 350038003400360030003A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de
Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.